

Reunião do Conselho de Escola

Acta da 6ª reunião do mandato 2019-2021, realizada a 10/07/2019

Às catorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de Julho de 2019 reuniu-se o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), na sala 207 da FBAUL, segundo a convocatória expedida pelo Presidente do Órgão a 05.07.2019. A presente reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Votação do projecto de acta da reunião de dia 15.04.2019;
- 3 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas e do Relatório de Actividades de 2018;
- 4 - Outros assuntos.

Participaram os vogais abaixo indicados e de acordo com a folha de presenças que fica anexa à acta.

1. Afonso de Matos (discente)
2. António de Sousa Dias de Macedo (docente)(Presidente do Órgão);
3. Carla Maria Coelho Soeiro (não-docente);
4. Fernando António Pina Nunes (discente);
5. João Francisco Reis (discente);
6. João Paulo Beles da Cruz (docente)(Secretário do Órgão);
7. José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rego (docente);
8. Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire (não-docente);
9. Patrícia Cristina Silva Figueira Gouveia (docente);
10. Rui Alexandre Rosa Grincho Serra (docente);
11. Sérgio Vicente Pereira da Silva
12. Suzana Isabel Malveiro Parreira (docente);
13. Tomás Santos Maia (docente).

Não compareceram os vogais Fernando Rosa Dias e Ana Carolina Ferreira.

Assuntos apreciados:

Ponto 1 - Informações.

O Presidente do CEFBAUL informou os vogais presentes de que as actas das anteriores reuniões já aprovadas se encontram prontas para afixação na página de internet da FBAUL e que essa afixação deverá ser feita nos próximos dias. Também informou que no separador da página de internet que alberga a informação relativa ao CEFBAUL será divulgada uma morada de correio electrónico para ser usada por quem quiser contactar este órgão, e que a caixa de correio respectiva será operada pela colega Maria do Carmo Lobato (Secretária do Presidente da FBAUL).

O Presidente do CEFBAUL informou ainda: i) que a suspensão do regime de exclusividade aos três docentes referidos no ponto 4 da reunião do CEFBAUL de 15.04.2019 foi revogada pelo Presidente da FBAUL, tendo o regime e o subsídio de exclusividade sido repostos para aqueles; ii) que foi iniciado pela Reitoria da Universidade de Lisboa um “processo de averiguações” visando a tramitação da suspensão e da ulterior revogação; iii) que chegou à presidência da FBAUL um pedido de pronúncia relativo a um processo aberto no Tribunal de Contas no decurso de uma denúncia anónima sobre o uso e controlo do regime de exclusividade dos docentes da Faculdade; iv) que o Presidente da FBAUL distribuiu uma cópia do documento da denúncia atrás referida ao Presidente do CEFBAUL e este irá dá-lo a conhecer aos vogais do CEFBAUL, com um pedido de reserva sobre o seu conteúdo; v) que continua a aguardar que a Reitoria informe por escrito quais são os aspectos do Projecto de Revisão dos Estatutos da FBAUL que gostaria de ver revistos por forma a garantir que o mesmo é homologado pelo Reitor.

O vogal João Cruz informou que vai entregar ao Presidente do CEFBAUL um conjunto de perguntas escritas para que este as possa endereçar ao Presidente da FBAUL. As perguntas enquadram-se nas competências do CEFBAUL e têm a seguinte redação:

"Considerando que no dia 28.06.2019 foi publicado o Decreto de Execução Orçamental DL84/2019 que, no artigo 77º, autoriza as Instituições de Ensino Superior a abrir Concursos para promoção às categorias de professor associado e catedrático, em moldes de concurso interno, até ao dia 31.12.2019. Considerando também que na FBAUL várias Áreas Disciplinares cumprem os requisitos para a realização daqueles concursos (tendo mesmo um sindicato estimado que a FBAUL podia abrir cerca de 20 destes concursos), e considerando ainda a composição actual do orçamento da FBAUL, pergunto:

- 1) O Presidente da FBAUL tem previsto abrir algum concurso ao abrigo deste DL? Se sim, quantos, em que Áreas Disciplinares e para que categorias.*
- 2) Se o Presidente não tem actualmente previsto abrir qualquer concurso ao abrigo do DL84/2019, mas prevê vir a ter, quando (em que data) é que prevê ter determinadas as quantidades e alocações daqueles concursos?"*

A vogal Suzana Parreira informou o Conselho de que há algumas semanas circula entre o corpo docente da FBAUL um rumor de que a FBAUL está presentemente envolvida em negociações tendentes ao acolhimento de alunos de uma escola politécnica de propriedade privada que está na iminência do encerramento compulsivo. Segundo aquelas informações não confirmadas as negociações envolveriam uma direcção do ministério da tutela, a escola a encerrar albergaria cerca de 30 ou 40 alunos de cursos de design gráfico e a possibilidade em fase de avaliação de viabilidade seria a de absorver aqueles alunos na licenciatura em Design de Comunicação da FBAUL num futuro próximo. Até à presente data nenhuma informação oficial chegou à Directora da Área Disciplinar de Design de Comunicação da FBAUL. Dada a natureza e a escala das implicações de uma eventual operação de absorção na FBAUL de alunos de uma escola alheia, a Directora da Área Disciplinar de Design de Comunicação dirigiu um e-mail aos Presidentes do Conselho Pedagógico, Conselho Científico, Conselho de Escola e ao Presidente da FBAUL inquirindo aqueles acerca do que sabiam acerca do dito rumor e requerendo que a Área de Design de Comunicação fosse incluída em qualquer processo que possa afectar o seu funcionamento.

Mais informou a vogal Suzana Parreira que: i) até à presente data nenhum dos destinatários respondeu à Directora de Área e ii) lhe parece de suma importância apurar se de facto foi ponderada, e por quem, a absorção de alunos de uma escola privada numa licenciatura de uma Faculdade Pública.

Ponto 2 - Votação do projecto de acta da reunião de dia 15.04.2019.

O Presidente do órgão colocou à discussão o projecto de acta da reunião anterior do CEFBAUL, realizada a 15/03/2019, que foi distribuído a todos os vogais.

O Presidente do órgão solicitou a harmonização dos tempos verbais usados no texto do projecto da acta.

A vogal Licínia Freire solicitou que na página 2 a frase "A vogal Licínia Santos pediu para que se colocasse em ata que lhes foi apresentada, em reunião, uma proposta diferente da enviada inicialmente" passasse a ter a seguinte redacção: "A vogal Licínia Santos pediu para que se colocasse em ata que lhes foi apresentada, em reunião, uma proposta diferente da enviada inicialmente, também apensa a esta acta". Mais requereu que o documento da proposta enviada inicialmente fosse, realmente, apensada à acta.

A vogal Licínia Freire solicitou ainda que, na página 3 no 6º parágrafo a frase passe a ter a seguinte redacção: "...actos administrativos ocorridos na vigência do anterior Conselho de Escola...".

du 123

O vogal Tomás Maia pediu que na página 3 no 5º parágrafo a frase passe a ter a seguinte redacção: “...e aconselhar a Presidência, após esta ter feito, junto do Conselho a 08/04/2019, declarações que reputamos da maior gravidade...”.

Todos os vogais presentes aceitaram os aperfeiçoamentos acima indicados.

Colocado à votação o projecto de acta de 15.04.2019, já incluindo os aperfeiçoamentos, votaram todos os vogais que haviam participado na reunião de 15.04.2019 tendo sido registados zero votos contra, zero abstenções e onze votos a favor (Afonso de Matos, António de Sousa Dias de Macedo; Carla Maria Coelho Soeiro; Fernando António Pina Nunes, José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rego, Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire; Patrícia Cristina Silva Figueira Gouveia, Rui Alexandre Rosa Grincho Serra, Sérgio Vicente Pereira da Silva, Suzana Isabel Malveiro Parreira e Tomás Santos Maia). O projecto de acta for aprovado.

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas e do Relatório de Actividades de 2018.

O Presidente do CEFBAUL indicou que a discussão dos dois documentos remetidos pelo Presidente da FBAUL terá de ser feita sem a presença deste, que se encontra momentaneamente ocupado com outra reunião na FBAUL, pelo que não poderemos contar com os esclarecimento de qualquer dúvida. Acrescentou que também não poderemos contar com a presença da Colega Isabel Vieira, Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial e de Apoio à Investigação, que preparou os documentos, porque esta se encontra no usufruto de um período de férias.

A vogal Licínia Santos, referiu que seria importante e urgente discutir o Plano de Actividades de 2019, cuja aprovação é da responsabilidade deste Conselho e cuja falta resulta na ausência de objetivos estratégicos da FBAUL e, conseqüentemente, na ausência de objetivos de avaliação de desempenho (SIADAP) do pessoal não docente, prejudicando o seu direito a promoção e desenvolvimento de competências, bem como o funcionamento dos serviços. O Presidente do Conselho de Escola informou que lhe fora transmitido que esse plano de atividades já estaria aprovado pelo Conselho de Escola anterior, mas que iria desenvolver as diligências necessárias junto da Presidência da FBAUL para averiguar e esclarecer esta situação.

A vogal Carla Soeiro voluntariou-se para tentar esclarecer, na medida das suas possibilidades, qualquer dúvida de natureza técnica que os colegas vogais possam ter acerca dos documentos, dado que desempenha funções nos Serviços Financeiros da FBAUL. Advertiu que esses esclarecimentos serão apenas acerca de alguns aspectos técnicos da apresentação dos dados e que não tem qualquer responsabilidade sobre o conteúdo dos documentos.

A vogal Patrícia Gouveia observou que, da leitura dos dois Relatórios, lhe é suscitada a dúvida de quais serão os motivos pelos quais a inclusão do património imobiliário da FBAUL tardou cinco anos a ser incluído nas contas da Faculdade. Teceu ainda as seguintes considerações:

- i) A contabilidade, de acordo com a Certificação Legal das Contas, terá de ser melhorada no que diz respeito à repartição dos fluxos de caixa de forma a que os auditores não coloquem reservas em relação à demonstração dos mesmos. Quando a implementação do SAP (cf. página 22 do relatório de actividades) for uma realidade na FBAUL esta questão deixará de ser pertinente pois, através desse sistema integrado de gestão, os auditores terão acesso a todas essas informações. Como não sabemos quando é que esse processo estará concluído será melhor questionar a contabilidade de forma a se encontrarem soluções que ultrapassem no imediato esta questão, e também;
- ii) Um outro assunto, igualmente levantado pelos auditores na Certificação Legal das Contas, tem a ver com a ampliação do espaço ocupado pela FBAUL, após o protocolo assinado entre o Ministério das Finanças e a Universidade de Lisboa em 2014. Não faz muito sentido que em finais de 2018 ainda não se tenha apurado o Valor Patrimonial Tributário dessas áreas, o que impede o registo desses activos na contabilidade, subavaliando assim o Activo Fixo Tangível e o

Património Líquido da instituição no respectivo Balanço. Seria bom ter em atenção e resolver esta questão.

O vogal João Cruz observou que, dada a ausência do Presidente da FBAUL, gostaria de poder contar com o esclarecimento futuro daquele Presidente acerca de alguns pormenores que tem por intrigantes nas páginas 18, 25 e 26 do Anexo às demonstrações Financeiras de 2018 (anexo ao RGC), nas páginas 22, 28, 30, 32 do Relatório de Atividades de 2018, e nas páginas 09, 16 e 17 do Relatório de Gestão de 2018.

O Vogal João Reis anotou alguns elementos que lhe pareceram merecedores de atenção na página 05 do Relatório de Gestão. Observou ainda que o Relatório de Atividades de 2018 descreve uma diminuição do número de alunos a frequentar os cursos de mestrado no final de um intervalo temporal em que ocorreu uma grande variação daquele número. Sustentou que lhe parece meritório clarificar a estratégia da FBAUL para os cursos de 2ºciclo. Acrescentou que o número de alunos inscritos no 1ºciclo pela primeira vez são eco do corte recentemente imposto nas admissões das universidades de Lisboa e Porto e que, apesar do relatório dedicar espaço para glosar a "internacionalização da FBAUL", não dedica qualquer espaço para analisar o abandono escolar. Também observou que a escassez de professores nas categorias superiores na FBAUL lhe parece merecer uma afirmação de posição por parte do CEFBAUL.

O vogal António de Sousa Dias entende que estes Relatórios, mais do que cumprirem formalismos legais deverão ser instrumentos de apoio a tomadas de decisão e planeamento essenciais à vida da Faculdade. Por estas razões, apresentou as suas reservas aos relatórios e documentação anexa, considerando que estes não reúnem, neste momento, condições que lhe permitam um voto favorável pelos seguintes motivos:

1. Quanto ao Relatório de Atividades de 2018:

1.1 a sua organização não espelha o Plano de Actividades 2018 ao qual se reporta. A título de exemplo, um dos objectivos considerados prioritários no Plano de Actividades 2018 é a Investigação (Investigação de Excelência) que não é contemplada no Relatório.

1.2 muitas das actividades descritas, por exemplo, no capítulo Comunicação e Imagem, configuram actividades cuja implementação deveria ser acompanhada pelo Conselho Curatorial em cumprimento dos Estatutos (art.ºs 44º a 47º). No entanto em parte alguma se vê claramente mencionada a consulta ao Conselho Curatorial nem espelhados os relatórios do Museu (artº15º) e da Galeria (artº16º)

1.3 é necessária a revisão de algumas informações. Por exemplo, nas páginas 3 e 9 são referidos todos os cursos / áreas menos Arte Multimédia; nos mestrados a informação de que uma das razões para a limitação de vagas provinha da A3ES (p.11) não está correcta no caso de Arte Multimédia pois, neste caso, as vagas aprovadas pelo CA da A3ES foram em número de 30. Além disso, a área não foi ouvida quanto à fixação de vagas.

1.4 em alguns dos capítulos são realizadas reflexões e dadas indicações que deveriam figurar num capítulo de avaliação final, contendo conclusões prospectivas.

1.5 o relatório deveria ter sido objecto de revisão, por forma a consolidar a sua consistência e apresentação. Esta pode ser mais cuidada: revisão de gralhas, harmonização de quadros - as áreas por vezes encontram-se por ordem alfabética, por vezes por outras ordens, etc., referências de diferentes formas à Instituição: FBAUL, Belas Artes, Belas-Artes, etc.

2. Quanto ao Relatório de Gestão de 2018 e documentação anexa:

2.1 Nos documentos Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, emitidos no mesmo dia - 28 de Junho -, parece contraditório no primeiro haver base para opinião com reservas por não ter sido facultada informação que permitisse validar a apresentação de demonstração de fluxos de caixa e, no segundo, que essa

W
143

mesma demonstração de caixa, entre outros elementos, seja suficientemente esclarecedora. Poderá ser uma questão de redacção, mas mesmo assim deveria ser esclarecido.

2.2 Também no documento Certificação Legal das Contas é mencionada ausência de divulgações aplicáveis ao subsector educação, previstas na NCP 27 e que no caso deste Conselho se afiguram elementos importantes do ponto de vista operativo. Por exemplo, fornecimento de mapas por cada curso (indicando os custos diretos e indiretos, o custo por estudante, etc.), por cada centro de investigação (indicando o custo por projeto e respetivos rendimentos, etc.)

2.3 Quanto ao Relatório de Gestão de 2018 torna-se difícil compreender os mapas pois, apesar da profusão de números estes acabam por se tornar opacos. Seria preferível apresentar mapas e referências tomando como base a classificação económica das receitas públicas (desdobradas até ao artigo, ex. 04.01.22 Propinas) e a classificação económica das despesas públicas (desdobradas até à rubrica, ex. 02.01.18 Livros e documentação Técnica). A actual forma de apresentação também não facilita a comparação com o Plano de Actividades 2018 no qual a referida classificação económica é utilizada, em particular nos quadros 4 e 5, págs. 20 a 23 do Plano de Actividades 2018.

O vogal António de Sousa Dias manifestou que, pelo conjunto de razões por si indicados, preferir adiar a votação por forma a que estes documentos pudessem ser esclarecidos, corrigidos e melhorados onde necessário.

Aduziu ainda que considera que a ausência, nestes Relatórios, de menções às actividades de investigação são reflexo de uma ausência de estratégia para aquele sector, e que gostava de ver integrado um relatório do CIEBA nesta documentação, à semelhança do que fizeram outras subunidades orgânicas da FBAUL.

A vogal Suzana Parreira descreveu aquilo que lhe parece ser uma edificação imprudente da oferta de cursos pela FBAUL que permite que os cursos de pós-graduação não conferentes de grau concorram com os cursos de 2ºciclo da própria faculdade. Este assunto é-lhe suscitado pela leitura dos relatórios e merece a atenção do CEFBAUL porque é de relevo estratégico. Aduziu que os cursos de pós-graduação não conferentes de grau, aos quais são alocados recursos próprios da FBAUL, são publicitados e fundamentados na assunção de que são economicamente vantajosos para o orçamento da Faculdade, mas nos Relatórios agora apresentados não se consegue escrutinar aquela assunção.

A vogal chamou a atenção dos colegas para o facto de, entre a documentação distribuída, estar uma acta do Conselho de Gestão da FBAUL datada de 28/06/2019 onde só constam as assinaturas de dois membros quando o órgão é estatutariamente composto por três. Dada a recente demissão de um dos membros do Conselho de Gestão, a vogal considera imprescindível o CEFBAUL questionar o Presidente da Faculdade acerca da situação vivida naquele órgão.

A vogal Carla Soeiro informou que a acta do Conselho de Gestão da FBAUL datada de 28/06/2019 só tem duas assinaturas porque naquela data só se encontravam em funções dois elementos em consequência da demissão do terceiro. Acrescentou que o Relatório de Gestão e Contas de 2018 da FBAUL, que estamos agora a apreciar, já foi entregue ao Tribunal de Contas mesmo antes de ser aprovado pelo CEFBAUL.

O vogal Afonso de Matos afirmou que as reservas que os membros do CEFBAUL estão a expressar quanto aos dois Relatórios de 2018 apresentados pelo Presidente da FBAUL têm de ser transformadas em recomendações formais para que os Relatórios de 2019 venham compostos de forma diversa e não conduzam às mesmas reservas.

A vogal Suzana Parreira expressou o desejo de que o CEFBAUL peça ao Presidente da FBAUL que este informe se vai cumprir o Plano de Actividades para 2019 apresentado Presidente que o precedeu ou se o vai alterar.

O Presidente do CEFBAUL sublinhou a importância do afirmado pela vogal Suzana Parreira acerca da operação dos cursos de pós-graduação não conferentes de grau à revelia da estrutura científica e de recursos da FBAUL. É-lhe evidente que a forma como os cursos são apresentados aos potenciais alunos insinua que os referidos cursos são portas de entrada para os cursos conferentes de grau de 2º ciclo, o que não é verdade.

O vogal João Reis comentou que lhe parece útil a realização de um estudo sobre quais são os alunos dos cursos de 1º ciclo que, findo este ciclo, prolongam os seus estudos na FBAUL candidatando-se imediatamente a um curso de 2º ciclo. Este conhecimento parece-lhe importante para o desenho da estratégia da instituição.

O vogal João Cruz pediu ao Presidente do CEFBAUL que informasse este órgão se o Presidente da FBAUL estava a par da realização da presente reunião do CEFBAUL e se havia sido convidado a estar presente. O Presidente do CEFBAUL informou que o Presidente da Faculdade estava a par da reunião e havia sido convidado, mas que outras tarefas previamente agendadas na sua agenda o impediam de comparecer.

Apesar das reservas e dúvidas suscitadas durante a discussão, os vogais presentes consideraram concluída a fase de discussão dos documentos e aceitaram passar à sua votação.

O Presidente do Órgão colocou a votação o Relatório de Gestão e Contas de 2018, tendo sido registados quando só estavam presentes 11 (onze) membros do órgão, estando na altura ausentes a vogal Patrícia Gouveia (que teve de abandonar a reunião às 16h30 para ir integrar um júri em representação da FBAUL) e o vogal Sérgio Silva.

Colocado a votação o Relatório de Actividades de 2018, este obteve seis votos a favor (vogais Licínia Freire, João Cruz, Tomás Maia, Carla Soeiro, Rui Serra e Domingos Rego), três abstenções (vogais Suzana Parreira, João Reis e Afonso Matos) e dois votos contra (vogais António Sousa Dias e Fernando Nunes), pelo que foi considerado aprovado.

Colocado a votação o Relatório de Gestão e Contas de 2018, este obteve seis votos a favor (vogais João Cruz, Tomás Maia, Carla Soeiro, Suzana Parreira, Rui Serra e Domingos Rego), quatro abstenções (vogais Licínia Freire, Afonso Matos, Fernando Nunes e João Reis) e um voto contra (vogal António Sousa Dias), pelo que foi considerado aprovado.

O Presidente do Órgão anunciou que, para dar notícia imediata destas duas votações, será redigida uma minuta com o teor que se transcreve abaixo:

Minuta da Reunião n.º 6 do mandato 2019-2021 do Conselho de Escola da FBAUL (CEFBAUL) realizada no dia 10 de Julho de 2019.

A reunião decorreu de acordo com a convocatória expedida pelo Presidente do Órgão, tendo comparecido os seguintes membros:

1. Afonso de Matos (discente)
2. António de Sousa Dias de Macedo (docente)(Presidente do Órgão);
3. Carla Maria Coelho Soeiro (não-docente);
4. Fernando António Pina Nunes (discente);
5. João Francisco Reis (discente).
6. João Paulo Beles da Cruz (docente)
7. José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rego (docente);
8. Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire (não-docente);
9. Patrícia Cristina Silva Figueira Gouveia (docente);
10. Rui Alexandre Rosa Grincho Serra (docente);
11. Sérgio Vicente Pereira da Silva (docente).
12. Suzana Isabel Malveiro Parreira (docente);
13. Tomás Santos Maia (docente).

No ponto 3 da ordem de trabalhos (Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas e do Relatório de Actividades de 2018) procedeu-se à votação dos dois documentos quando só estavam presentes 11 (onze) membros do órgão, estando na altura ausentes a docente Patrícia Gouveia e o docente Sérgio Silva.

Colocado a votação o Relatório de Actividades de 2018, este obteve seis votos a favor (vogais Licínia Freire, João Cruz, Tomás Maia, Carla Soeiro, Rui Serra e Domingos Rego), três abstenções (vogais Suzana Parreira, João Reis e Afonso Matos) e dois votos contra (vogais António Sousa Dias e Fernando Nunes), pelo que foi considerado aprovado.

Colocado a votação o Relatório de Gestão e Contas, este obteve seis votos a favor (vogais João Cruz, Tomás Maia, Carla Soeiro, Suzana Parreira, Rui Serra e Domingos Rego), quatro abstenções (vogais Lúcia Freire, Afonso Matos, Fernando Nunes e João Reis) e um voto contra (vogal António Sousa Dias), pelo que foi considerado aprovado.

Esta minuta que integrará a acta da reunião supracitada, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim que secretariei a reunião.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 10 de Julho de 2019.

Ponto 4 - Outros assuntos.

O Presidente do órgão referiu que as próximas reuniões do CEFBAUL deviam incluir os assuntos pendentes da Calendarização das reuniões para os próximos meses e da revisão do Regimento. Acrescentou que o Plano de Actividades para 2020 deveria ser alvo da máxima atenção do CEFBAUL para que a sua passagem por este órgão não seja um mero expediente administrativo.

Nada mais havendo a tratar, procedeu o Presidente do Conselho de Escola ao encerramento da reunião pelas dezassete horas e trinta minutos. Após a aprovação da presente acta, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim, Secretário do Conselho de Escola, que a redigi.

São anexos da presente acta:

- Folha de presenças;

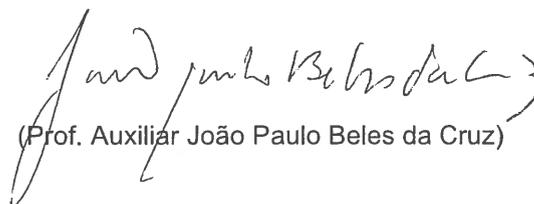
Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 10 de Julho de 2019.

O Presidente do Conselho de Escola,



(Prof. Associado António de Sousa Dias)

O Secretário do Conselho de Escola,



(Prof. Auxiliar João Paulo Beles da Cruz)

